



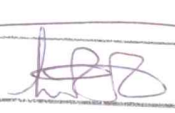
**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA SC**

Ref.: **Processo Licitação nº 81/2011/PMJ**

**Edital PP nº 38/2011/PMJ**

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo Menor Preço Por Item

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC	
Protocolado as fls. do livro nº _____	
Req. nº <u>12062</u> em <u>09/08/2011</u>	
Pago cfe. Guia nº _____	
	

**AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Campos Novos SC, com endereço às margens da BR 282, KM 345, inscrita no CNPJ sob nº 83.010.595/0074-93, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Everaldo Cezar Biolchi, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, residente e domiciliado em Campos Novos SC, vem a presença de V.Sa. **IMPUGNAR parcialmente o Edital**, com base no art. 41 e seus parágrafos da lei nº 8.666/93, nos termos em que passa a expor:

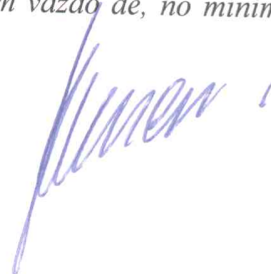
A Prefeitura Municipal de Joaçaba SC publicou Edital em processo de Licitação para a aquisição de um trator agrícola de pneus conforme descrito no item 3 do Anexo I do Edital em referência.

Ocorre que a descrição do bem a ser adquirido restringe por demais a possibilidade de ampla participação dos licitantes, eis que exige características técnicas encontradas somente em uma ou duas marcas fabricantes de tratores, dentre aproximadamente uma dezena, excluindo todas as demais.

Trata-se tal exigência de: *“Comando hidráulico duplo, com vazão de, no mínimo, 40 lt/min”*.

Tel: 3541 - 0480  
campos novos

3522 - 1848  
Joaçaba



Ora, a ampla maioria das marcas disponíveis no mercado trabalha com vazão de comando hidráulico menor, sem que isso represente qualquer perda na capacidade de trabalho.

Se afigura tal exigência como possível direcionamento do Edital no sentido de beneficiar marca específica.

Vejam senhores, que, sem fazer acusação gratuita, temos que as características exigidas pelo Edital impedem a participação da ora Impugnante Agro Dível, a qual, mesmo tendo várias máquinas passíveis de participação no certame (06), a limitação imposta de vazão hidráulica a impede de que qualquer delas seja objeto de proposta hábil a participar do pregão.

**Assim a presente impugnação parcial ao Edital do Processo de Licitação em pauta pretende apenas sanar a falha apontada, dando prosseguimento ao processo.**

**Requer, por fim, seja o Edital impugnado retificado no sentido de eliminar a exigência que limita a participação de todos os fabricantes de tratores que pretendam fazer parte do certame, adiando-se a data da sessão de processamento do pregão para data posterior, a fim de dar a devida publicidade, permitindo a ampla participação dos licitantes que assim pretenderem.**

Campos Novos SC, 09 de agosto de 2011.



**AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**